



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2018

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$525.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		525.000,00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
64	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 0 001 00
65	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00
66	04.121.0012.2010.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	45.000,00 F.R.: 0 001 00
68	04.121.0012.2012.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A AGESPISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 001 00
92	28.843.0012.2213.0000 4.6.90.71.00 940 100 000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA Outras vinculações de transferências GERAL	10.000,00 F.R.: 0 940 00

02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
113	04.123.2032.2112.0000 3.3.90.36.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	5.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.5

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
149	12.361.0089.2037.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DO FNSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 001 00
155	12.361.0089.2084.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 001 00
157	12.361.0089.2084.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
227	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
228	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	90.000,00 F.R.: 0 001 00
230	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 001 00
231	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 001 00

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
242	10.301.0005.2093.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.5

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
253	10.301.0005.2216.0000 3.3.90.30.00 210 300 000	MANUTENÇÃO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS SAÚDE	25.000,00 F.R.: 0 210 00

02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
314	15.452.0071.2056.0000 3.3.90.39.00 001 100 001	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	40.000,00 F.R.: 0 001 00

02 11 00	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
341	26.453.0012.2224.0000 3.3.90.14.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. P DIÁRIAS - CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	5.000,00 F.R.: 0 001 00

02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
404	08.244.0072.2231.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 311 00
418	08.244.0072.2234.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	10.000,00 F.R.: 0 311 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
39	04.122.0012.1130.0000 4.4.90.52.00 940 100 001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.5

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
47	04.122.0012.2005.0000 3.3.90.30.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
48	04.122.0012.2005.0000 3.3.90.36.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
49	04.122.0012.2005.0000 3.3.90.39.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
50	04.121.0012.1003.0000 4.4.90.52.00 940 100 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00
51	04.121.0012.1006.0000 4.4.90.52.00 940 100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras vinculações de transferências GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00
52	04.121.0012.1125.0000 4.4.90.51.00 940 100 000	REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00
54	04.121.0012.2004.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	ENCARGOS COM ASSESS. JURÍDICA TEC. ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-3.552,50 F.R. Grupo: 0 001 00
78	04.122.0096.2121.0000 3.3.90.36.00 001 100 001	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
79	04.122.0096.2121.0000 3.3.90.39.00 001 100 001	ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2018

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.5

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	F.R. Grupo:
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
80	ENCARGOS COM ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.552,50	0 001 00
81	ENCARGOS COM PASEP CONTRIBUIÇÕES TESOURO GERAL	-15.000,00	0 001 00
82	ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	-1.657,50	0 001 00
83	ENCARGOS COM A CEPISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-9.790,00	0 001 00
86	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-4.342,50	0 001 00
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
94	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-29.000,00	0 001 00
98	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-7.105,00	0 001 00
99	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIP TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.895,00	0 001 00
105	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TESOU OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-5.000,00	0 001 00
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
115	ENCARGOS COM A CEPISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00	0 001 00
116	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00	0 001 00
117	ENCARGOS COM A CEPISA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00	0 001 00
02 04 02	CONTROLADORA INTERNA		
121	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-5.000,00	0 001 00
123	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-3.552,50	0 001 00
124	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-3.552,50	0 001 00
125	MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-2.895,00	0 001 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPOR		
129	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-MAGISTÉRIO	-5.000,00	0 110 00
130	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Outras vinculações de transferências GERAL	-5.000,00	0 940 00

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.5

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	F.R. Grupo:
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPOR		
131	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE EDUCAÇÃO	-5.000,00	0 119 00
132	CONSTR. AMPL. E REST. EQUIPAR CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00	0 119 00
133	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-MAGISTÉRIO	-5.000,00	0 110 00
134	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE EM UNIDADE ESC OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências GERAL	-6.553,50	0 940 00
135	PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinhei GERAL	-5.000,00	0 116 00
136	PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinhei GERAL	-5.000,00	0 116 00
140	DISPÊNDIOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO - GSE MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação GERAL	-10.000,00	0 115 00
145	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-15.000,00	0 001 00
175	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00	0 001 00

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.5

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	F.R. Grupo:
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPOR		
176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00	0 001 00
177	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00	0 001 00
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND		
198	MANUT. DES. ENS. FUND E VALOR MAGISTÉRIO/FUNDEB 60 MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB-MAGISTÉRIO	-15.000,00	0 110 00
02 05 03	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER		
213	APOIO AO DESPORTO AMADOR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00	0 001 00
214	APOIO AO DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-8.000,00	0 001 00
215	APOIO AO DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-8.000,00	0 001 00
216	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-9.000,00	0 001 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
226	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-14.210,00	0 001 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2018

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.5

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
229	10.301.0028.2215.0000 3.3.90.33.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-5.790,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
247	10.301.0005.2095.0000 3.3.90.14.00 210 300 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB DIÁRIAS - CIVIL Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 210 00	
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
294	15.451.0061.1020.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
295	15.451.0061.1021.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
296	15.451.0061.1022.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONST. REST. DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
297	15.451.0061.1022.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONST. REST. DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
298	15.451.0061.1102.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONST. REFORMAR, RESTAURAR E EQUIPAR COZINHA COM OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
308	15.452.0063.2057.0000 3.3.90.36.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.552,50 F.R. Grupo: 0 001 00	
309	15.452.0063.2057.0000 3.3.90.39.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.552,50 F.R. Grupo: 0 001 00	

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.5

02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
310	15.452.0071.2056.0000 3.1.90.11.00 001 100 001	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.552,50 F.R. Grupo: 0 001 00	
311	15.452.0071.2056.0000 3.1.90.13.00 001 100 001	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-2.131,50 F.R. Grupo: 0 001 00	
312	15.452.0071.2056.0000 3.3.90.30.00 001 100 001	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-7.105,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
338	27.812.1013.1128.0000 4.4.90.51.00 940 100 001	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE VAQUEJADA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de transferências RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-5.667,00 F.R. Grupo: 0 940 00	
02 12 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS			
350	20.608.0037.1070.0000 3.3.90.30.00 001 100 001	FORTALECIMENTO DA PSICULTURA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.552,50 F.R. Grupo: 0 001 00	
351	20.608.1000.2032.0000 3.3.90.30.00 001 100 001	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.552,50 F.R. Grupo: 0 001 00	
352	20.608.1000.2032.0000 3.3.90.36.00 001 100 001	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.552,50 F.R. Grupo: 0 001 00	
353	20.608.1000.2032.0000 3.3.90.39.00 001 100 001	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.552,50 F.R. Grupo: 0 001 00	
354	20.608.2037.2225.0000 3.1.90.11.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-13.122,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

DECRETO Nº 58 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.5

02 12 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS			
355	20.608.2037.2225.0000 3.1.90.13.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-2.668,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
356	20.608.2037.2225.0000 3.1.90.16.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.552,50 F.R. Grupo: 0 001 00	
357	20.608.2037.2225.0000 3.3.90.30.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.552,50 F.R. Grupo: 0 001 00	
358	20.608.2037.2225.0000 3.3.90.30.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.552,50 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
374	08.244.2073.2227.0000 3.1.90.16.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
379	08.244.2073.2227.0000 3.3.90.36.00 001 100 001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
383	08.241.0053.2228.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS P/ IDOSOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 311 00	
386	08.243.1068.2148.0000 3.3.90.39.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-4.333,00 F.R. Grupo: 0 311 00	
389	08.243.1068.2229.0000 3.3.90.32.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 311 00	
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
391	08.243.1068.2229.0000 3.3.90.39.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 311 00	
392	08.244.0072.2230.0000 3.1.90.11.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PAIF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-4.265,00 F.R. Grupo: 0 311 00	
397	08.244.0072.2230.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-6.525,00 F.R. Grupo: 0 311 00	
398	08.244.0072.2230.0000 3.3.90.39.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-7.105,00 F.R. Grupo: 0 311 00	
400	08.244.0072.2231.0000 3.1.90.13.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-2.105,00 F.R. Grupo: 0 311 00	
411	08.244.0072.2232.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-8.747,00 F.R. Grupo: 0 311 00	
413	08.244.0072.2233.0000 3.3.90.30.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-1.252,98 F.R. Grupo: 0 311 00	
414	08.244.0072.2233.0000 3.3.90.36.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-8.153,30 F.R. Grupo: 0 311 00	
416	08.244.0072.2234.0000 3.3.90.14.00 311 400 001	MANUTENÇÃO DO IGBF DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-3.212,50 F.R. Grupo: 0 311 00	
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exercício: 2018

DECRETO Nº 58, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.5

02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE			
421	08.243.0065.2235.0000	3.1.90.11.00	311	400	001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 311 00 Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio» -3.145,20
423	08.243.0065.2235.0000	3.3.90.30.00	311	400	001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 311 00 Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio» -3.552,50
424	08.243.0065.2235.0000	3.3.90.38.00	311	400	001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 311 00 Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio» -3.384,00
425	08.243.0065.2235.0000	3.3.90.39.00	311	400	001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 311 00 Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio» -3.552,50

Anulação (-) -525.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

BARROS E CUNHA ME
CONTADOR
14.086.764/0001-56

GEDERLÂNIO R. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

Decreto nº 066/ 2018, de 02 de agosto no ano 2018.

Dispõe sobre o cadastramento de todos os servidores ativos do município de Jacobina do Piauí e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados de todos os servidores, a fim de manter a organização dos arquivos funcionais dos mesmos;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, por meio do controle de gastos com pessoal, no que concerne verificar todos os postos de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o cadastramento obrigatório de servidores públicos efetivos no âmbito da Administração Direta do Município de Jacobina do Piauí, inclusive os servidores cedidos para terem exercício em outro órgão ou entidade dos de outro Ente.

Parágrafo único - O cadastramento acontecerá na Secretaria Municipal de Educação entre os dias 06/08/ 2018 e 17/08/2018, nos horários 7:30 as 13:00h.

Art. 2º - Os servidores licenciados sem prejuízo da remuneração também deverão se cadastrar na forma presencial, notadamente nos seguintes casos:

- I. Licença para tratamento de saúde;
- II. Licença à gestante, adotante e paternidade;
- III. Licença por acidente em serviço;
- IV. Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- V. Licença para capacitação;
- VI. Licença para desempenho de mandato classista;
- VII. Licença para qualificação profissional;

VIII. Licença para Serviço Militar.

Art. 3º - Os servidores licenciados com prejuízo da remuneração deverão fazer o cadastramento na forma presencial, notadamente nos seguintes casos:

- I. Licença por motivo de afastamento do(a) cônjuge ou companheiro (a);
- II. Licença para atividade política;
- III. Licença para tratar de interesses particulares.

Art. 4º - Os servidores cedidos para terem exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados ou dos Municípios deverão realizar o cadastramento na forma presencial.

Art. 5º - O cadastramento será acompanhado de ampla divulgação conforme os meios possíveis para a Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Será procedido o cadastramento mediante a obrigatória apresentação dos seguintes documentos originais, em bom estado de conservação e sem rasuras ou emendas:

- I. Carteira de Identidade (RG), ou outro documento de identificação original com fotografia, válido em todo o território nacional e que contenha o número do RG;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Carteira do PIS/PASEP ou NIT;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Carteira de Reservista, para homens maiores de 18 anos;
- VI. Comprovante de residência, sendo aceito conta de água, luz, telefone ou extrato bancário, emitido nos últimos 3 (três) meses;
- VII. Certidão de nascimento ou casamento/declaração de união estável, quando for o caso;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos de idade, quando for o caso;
- IX. Comprovações de escolaridade de exigência para o cargo e que tragam reflexos na remuneração do servidor, tais como diplomas, certificados, comprovantes de participação em cursos e palestras, etc;
- X. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dependente, quando for o caso;
- XI. Carteira Nacional de Habilitação, quando o exercício do cargo exigir;
- XII. Carteira de conselho ou órgão de classe nos caso sem que seja requisito para o exercício do cargo;
- XIII. Declaração de Lotação do responsável do setor ao qual o servidor estar lotado;
- XIV. Termo de Posse;
- XV. Declaração de Acúmulo de cargos
- XVI. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa.

Parágrafo Único - A apresentação dos documentos listados no caput deste artigo é obrigatória e caso algum deles não seja apresentado não será emitido o comprovante de cadastramento.

Art. 7º - O Servidor ativo que não comparecer para realizar o cadastramento terá o pagamento de sua remuneração suspenso, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento e entrega da documentação requerida.

§1º - O restabelecimento que trata o caput, será efetuado na folha de pagamento do mês subsequente à regularização.

§2º - Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração por não realização do cadastramento, observando o direito de ampla defesa e contraditório, sem óbice de repercussões de penalidades administrativas advindas do ato.

Art. 8º - Responderão civil, penal e administrativamente os empregados e servidores que no cadastramento, deliberadamente, prestarem informações falsas, incorretas ou incompletas.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GEDERLÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)